



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. Nº 1.180/2018

Mococa, 29 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2035	30.11.18	FB

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 014/2018, que altera o artigo 3º, da lei Nº 4717, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – e do Fundo Municipal de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

Esclarece que a alteração se faz necessária para inclusão de um representante da Defesa Civil na composição do COMBEA, bem como regularizar a representação paritária entre Poder Público e Sociedade Civil.

Atenciosamente.


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora Elisângela Mazini Maziero Breganolí
DD Presidente da Câmara de Vereadores e Dignos Pares
Mococa, SP.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 /2018, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2018.

Altera o artigo 3º, da Lei Nº 4717, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – e do Fundo Municipal de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____, de _____ de 2018, aprovou o projeto de Lei nº 014 /2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 3º, da Lei nº 4717, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal – COMBEA – e do Fundo Municipal de proteção e bem-estar animal, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O COMBEA é órgão paritário e será composto por 14 (catorze) membros titulares e igual



número de suplentes, assim distribuídos: (redação dada pela Emenda nº 04).

I – Oito (08) representantes do Poder Público, sendo:

- a) Um (01) representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- b) Um (01) representante da Assessoria do Planejamento;
- c) Um (01) representante do Departamento de Saúde;
- d) Um (01) representante do Departamento Financeiro;
- e) Um (01) representante do Departamento de Trânsito;
- f) Um (01) representante do Departamento de Educação;
- g) Um (01) representante da Guarda Municipal de Mococa;
- h) Um (01) representante da Defesa Civil.

II – Oito (08) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) Um (01) representante das clínicas veterinárias situadas no Município de Mococa, a serem indicadas pela entidade prevista na alínea 'c', deste inciso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

b) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) Seis (06) representantes de Organização Não Governamental de Defesa Animal e Ambiental legalmente constituída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 561/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura às Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, e à Comissão de Saúde, para se manifestar quanto ao mérito da propositura.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de dezembro de 2018

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 561/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 561/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 561/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 561/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator